

Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal para a contratação de 1 Assistente Técnico

|  |                    |   |
|--|--------------------|---|
| Data: 03/02/2017   | Hora: 16h00        |   |
| Agenda:  |                    |   |
| 1. Apreciação e deliberação sobre as reclamações apresentadas ao abrigo da audiência de interessados;  |                    |   |
| 2. Lista definitiva de candidatos excluídos;   |                    |   |
| 3. Lista definitiva de candidatos admitidos, indicação dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos e marcação do local, data e horário da prova escrita de avaliação de conhecimentos. |                    |   |
| Presenças  | Função             | Assinatura  |
| Dr. António Jorge Nunes Ribeiro  | Presidente do Júri |  |
| António Fernandes Macedo Gomes   | 1º Vogal           |  |
| Álvaro da Silva Pesqueira  | 2º Vogal           |  |

1. Com o objectivo de proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril e no Código do Procedimento Administrativo, reuniu o Júri do presente procedimento concursal.

1.1 Cátia Angélica Duarte Teixeira e Aida Alexandra Cardoso Moreira, reclamam com o fundamento de não constar na lista de candidatos admitidos, apesar de terem apresentado a sua candidatura.

Neste seguimento o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação da candidata Cátia Angélica Duarte Teixeira, dado que a mesma não respondeu ao ponto 7.1 do formulário da candidatura, "Aviso nº 15684/2016 não possibilitando por isso o júri a aquilatar dos requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente; nacionalidade portuguesa; 18 anos de idade completa; não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar; robustez física e perfil psíquico indispensável no exercício de funções; cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

Quanto à candidata Aida Alexandra Cardoso Moreira, verificou-se que o ponto 8 do formulário da candidatura estava em conformidade, pelo que lhe assiste razão na reclamação, o que não sucede, dado que não respondeu ao ponto 7.1 do formulário da candidatura, "Aviso nº 15684/2016" não possibilitando por isso o júri a aquilatar dos requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente; nacionalidade portuguesa; 18 anos de idade completa; não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar; robustez física e perfil psíquico indispensável no exercício de funções; cumprimento da lei de vacinação obrigatória, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação da candidata.

2. Excluir do presente procedimento concursal:

2.1. Pelo facto de não possuírem, as habilitações literárias exigidas ou de não terem apresentado fotocópia de documento comprovativo da posse das habilitações literárias de acordo com o disposto no ponto 8.3 do Aviso nº 15684/2016:

Andreia Isabel Faria Rocha  
Carla Cristina Fernandes de Oliveira  
Maria Fernanda da Costa Silva de Sequeira

2.2. Pelo facto de a candidatura não reunir os requisitos pretendidos no nº 7.1 e nº 8 do Aviso nº 15684/2016:

Aida Joana Ribeiro Martins  
Albino Alexandre Sousa Almeida  
Cláudia Patrícia Rodrigues dos Santos  
Fátima Susana Matos Leite Soares  
Joana Lopes Carvalho  
Joana Maria de Castro Queirós  
Joana Rafaela Vieira Pinto  
José Fernando da Costa Oliveira  
Juliana Cristina França da Silva  
Márcia Raquel Silva Rodrigues de Castro  
Maria Assunção Monteiro da Rocha Vieira  
Maria Francisca da Costa Araújo Maia Juncá  
Maria Teresa Ribeiro Braga Teixeira  
Pedro Miguel Martins da Silva  
Tiago Cerqueira Borges  
Tiago Miguel Silva Correia

2.3 Pelo facto de a candidatura não reunir os requisitos pretendidos no nº 7.1 do Aviso nº 15684/2016:

Aida Alexandra Cardoso Moreira  
Cátia Angélica Duarte Teixeira

3. Lista definitiva de candidatos admitidos, indicação dos métodos de selecção a aplicar aos candidatos e marcação do local, data e horário da prova escrita de avaliação de conhecimentos.

3.1 Aos candidatos admitidos constantes da lista definitiva abaixo indicada, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:







3.2 Os candidatos definitivamente admitidos que sejam detentores de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado poderão, caso entendam, no prazo de 10 (dez) dias úteis, exercer o direito de audiência prévia, relativamente ao método de selecção aplicável, nos termos do artigo 121º do CPA – Código de Procedimento Administrativo.

Para efeitos do exercício da audiência dos interessados deve ser utilizado o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças – despacho nº 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, nº 2 serie, nº 89, de 8 de maio, também disponível em [www.freguesiadealfena.pt](http://www.freguesiadealfena.pt).

3.3 A prova de avaliação de conhecimentos terá a duração de 90 minutos e realizar-se-á no dia 07 de Abril de 2017, sexta-feira, às 10h30, nas instalações da Escola EB 2.3 de Alfena, sita na Rua Nossa Senhora da Piedade, 4445-150 Alfena e o (a) candidato(a) deverá fazer-se acompanhar de documento de identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão).

Alfena, 03 de Fevereiro de 2017

